



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 272 DE 19 DE OUTUBRO DE 1.967.

"Dispõe sôbre a denominação de vias e logradouros públicos"

ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito do Município de Cajamar, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica denominada: Avenida CAJAMAR em toda sua extensão dentro do perímetro urbano, desde seu início na praça Helena Toledo confluência da Avenida 31 de Março até a divisa com a zona rural.


Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a confecção das placas de nomenclatura correrão por conta da verba consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 19 de outubro de 1967.


ISLON FRANCISCO TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


ANTONIO GARRIDO
Secretário Municipal